



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1586100

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em especial nos Gabinetes de Desembargadores, que demandam serviços contínuos de impressão de documentos oficiais, processos administrativos, minutas, despachos e demais expedientes essenciais ao desempenho das atribuições institucionais.

Em razão da substituição de impressoras defeituosas por novas unidades do modelo HP LaserJet Pro 4303fdw, bem como da instalação de equipamentos em Gabinetes recém-criados ou que ainda não dispõem desse tipo de impressora, tornou-se necessária a aquisição de cartuchos de toner originais do fabricante HP, nas cores preta, ciano, amarela e magenta, compatíveis com os referidos equipamentos.

A utilização de suprimentos originais mostra-se indispensável para assegurar a qualidade das impressões, a confiabilidade e a durabilidade dos equipamentos, além da manutenção da garantia do fabricante, evitando falhas operacionais, retrabalho e interrupções que possam comprometer a prestação jurisdicional.

Diante da natureza recorrente do consumo desses suprimentos e da imprevisibilidade quanto ao quantitativo exato a ser utilizado por cada Gabinete, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva, com maior eficiência administrativa, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2026, relativa ao ID SIGEO n.º 121032026000130.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

44 (quarenta e quatro) unidades de Cartucho de toner **original** na cor preta para impressora Multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2300X, capacidade de impressão de 7.500 páginas;

SIASG: N/C

44 (quarenta e quatro) unidades de Cartucho de toner **original** na cor ciano para impressora

Multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2301X, capacidade de impressão de 5.500 páginas;

SIASG: N/C

44 (quarenta e quatro) unidades de Cartucho de toner **original** na cor amarela para impressora Multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2302X, capacidade de impressão de 5.500 páginas;

SIASG: N/C

44 (quarenta e quatro) unidades de Cartucho de toner **original** na cor magenta para impressora Multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2303X, capacidade de impressão de 5.500 páginas.

SIASG: N/C

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento:

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e a marca cotada em suas propostas;

3.1.1.3. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente (s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.2) Critérios de Sustentabilidade

3.1.2.1. Em observância ao disposto no art. 5º, inciso IV, e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá adotar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, sem prejuízo da competitividade, considerando as seguintes medidas:

3.1.2.1.1. Exigência de cartuchos originais do fabricante, de modo a garantir maior eficiência energética do equipamento, melhor aproveitamento do insumo e redução de falhas, evitando desperdício de material e descarte prematuro de suprimentos;

3.1.2.1.2. Observância às políticas ambientais do fabricante HP, especialmente aquelas relacionadas à redução de impacto ambiental, ao uso racional de recursos naturais e à conformidade com normas ambientais nacionais e internacionais aplicáveis à fabricação de suprimentos de impressão;

3.1.2.1.3. Preferência por fornecedores que comprovem a adoção de práticas de logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), possibilitando a coleta, o reaproveitamento ou a destinação ambientalmente adequada dos cartuchos utilizados;

3.1.2.1.4. Utilização de embalagens adequadas e, sempre que possível, recicláveis, com redução de materiais plásticos de uso único e identificação clara para descarte ambientalmente correto;

3.1.2.1.5. Racionalização do consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo

aquisições conforme a real necessidade dos Gabinetes, evitando compras excessivas, formação de estoques desnecessários e consequente risco de vencimento ou obsolescência dos suprimentos.

3.1.2.2. Tais critérios mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e contribuem para a mitigação de impactos ambientais, alinhando a contratação às boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Memória de cálculo.

Quantidade de impressoras HP LaserJet Pro 4303fdw sendo adquiridas para o TRF da 2ª Região: **11 unidades.**

Suprimentos a serem adquiridos por registro de preços

1. Cartucho de toner original na cor **preta** para impressora colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2300X, capacidade de impressão de 7.500 páginas.

Previsão anual por impressora: 4 unidades

Previsão anual total: 44 unidades

2. Cartucho de toner original na cor **ciano** para impressora colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2301X, capacidade de impressão de 5.500 páginas.

Previsão anual por impressora: 4 unidades

Previsão anual total: 44 unidades

3. Cartucho de toner original na cor **amarela** para impressora colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2302X, capacidade de impressão de 5.500 páginas.

Previsão anual por impressora: 4 unidades

Previsão anual total: 44 unidades

4. Cartucho de toner original na cor **magenta** para impressora colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, referência W2303X, capacidade de impressão de 5.500 páginas.

Previsão anual por impressora: 4 unidades

Previsão anual total: 44 unidades

Justificativa: A presente aquisição de suprimentos (toners nas cores preto, ciano, amarelo e magenta) visa atender à demanda operacional das 11 (onze) novas impressoras HP que estão sendo adquiridas pelo TRF da 2ª Região. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza contínua do consumo e pela necessidade de garantir o abastecimento escalonado, evitando estoques excessivos. O quantitativo de 44 unidades anuais baseia-se na estimativa de ciclo de vida médio de 4 kits por equipamento/ano, garantindo a disponibilidade dos serviços de impressão e reprodução de documentos sem interrupções.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda por suprimentos de informática, especificamente cartuchos de toner originais do fabricante HP, compatíveis com a impressora multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, nas cores preta, ciano, amarela e magenta.

Verificou-se que, em razão da exigência de fornecimento de cartuchos originais, as opções de mercado se concentram em:

- a) Aquisição direta de cartuchos originais HP, fabricados e certificados pelo próprio fabricante do equipamento, comercializados por meio de sua rede oficial de distribuição e revendedores autorizados no território nacional;
- b) Fornecedores e distribuidores especializados em suprimentos de informática, que atuam no mercado varejista e atacadista, desde que comprovem a autenticidade dos produtos, a procedência regular e o atendimento às especificações técnicas do fabricante;
- c) Empresas participantes de atas de registro de preços vigentes em outros órgãos e entidades da Administração Pública, desde que os objetos registrados sejam compatíveis com os cartuchos originais exigidos e observada a legislação aplicável quanto à adesão.

Não foram consideradas como alternativas viáveis soluções como cartuchos remanufaturados, reconicionados ou compatíveis, uma vez que tais produtos não atendem ao requisito de originalidade, podendo comprometer o desempenho dos equipamentos, a qualidade de impressão e a garantia do fabricante, nem tampouco as opções de outsourcing de Impressão ou aluguel de equipamentos com fornecimento de insumos.

Conclui-se, portanto, que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender à demanda, ainda que restrita à comercialização de produtos originais HP, sendo viável a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, o qual se mostra adequado para garantir competitividade, padronização dos suprimentos e atendimento contínuo às necessidades dos Gabinetes do Tribunal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. R\$ 65.703,04 (sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de cartuchos de toner originais do fabricante HP, compatíveis com a impressora multifuncional colorida HP LaserJet Pro 4303fdw, nas cores preta, ciano, amarela e magenta, por meio de Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A adoção do registro de preços permitirá ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizar contratações de forma gradual e conforme a necessidade efetiva dos Gabinetes de Desembargadores, contemplando tanto aqueles que receberam novos equipamentos em substituição às impressoras defeituosas quanto os Gabinetes recém-criados ou que ainda não dispõem desse modelo de impressora. Tal sistemática assegura maior flexibilidade no atendimento da demanda, evitando aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários e desperdício de recursos públicos.

A solução contempla o fornecimento de suprimentos originais e novos, acondicionados em embalagens lacradas de fábrica, acompanhados das respectivas garantias do fabricante, assegurando plena compatibilidade com os equipamentos, qualidade de impressão, confiabilidade operacional e preservação da vida útil das impressoras.

Além disso, a contratação prevê a possibilidade de atendimento contínuo ao longo da vigência da ata, com prazos de entrega compatíveis com a criticidade do serviço prestado pelos Gabinetes, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, a padronização dos insumos utilizados e a racionalização dos procedimentos de aquisição.

Dessa forma, a solução como um todo atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade, assegurando o adequado suporte às atividades institucionais do TRF da 2ª Região

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação admite parcelamento do objeto, com adjudicação por item, considerando que a aquisição envolve mais de um suprimento de informática — cartuchos de toner originais do fabricante HP nas cores preta, ciano, amarela e magenta — e que cada item possui especificações técnicas próprias, ainda que destinados ao mesmo modelo de impressora.

Sob o aspecto técnico, o parcelamento é plenamente viável, uma vez que cada cartucho pode ser fornecido, armazenado e utilizado de forma independente, não havendo interdependência funcional que exija o fornecimento conjunto. A utilização de um cartucho não está condicionada à aquisição simultânea dos demais, inexistindo prejuízo ao desempenho do equipamento ou à execução das atividades administrativas.

Do ponto de vista econômico e concorrencial, a adjudicação por item tende a ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que, embora comercializem cartuchos originais HP, não disponham de todos os itens simultaneamente, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o parcelamento favorece a economicidade, permitindo que a Administração contrate cada item pelo melhor preço registrado, conforme a demanda efetiva dos Gabinetes, evitando a aquisição conjunta de suprimentos que não sejam imediatamente necessários.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, com adjudicação por item, é técnica e economicamente adequado, não havendo justificativa técnica para a contratação de forma global, sendo a solução proposta compatível com os princípios da eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Com a contratação proposta, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região pretende alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Garantia da continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, assegurando o fornecimento regular de cartuchos de toner aos Gabinetes de Desembargadores que utilizam a impressora multifuncional HP LaserJet Pro 4303fdw;

9.1.2. Atendimento tempestivo às necessidades decorrentes da substituição de impressoras defeituosas e da instalação de novos equipamentos em Gabinetes recém-criados ou que ainda não dispõem desse modelo, evitando interrupções ou atrasos nos serviços;

9.1.3. Padronização dos suprimentos de impressão, por meio da utilização exclusiva de cartuchos originais do fabricante HP, garantindo qualidade, confiabilidade das impressões e preservação da vida útil dos equipamentos;

9.1.14. Maior eficiência administrativa e economicidade, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a demanda real, com redução de estoques desnecessários e melhor gestão orçamentária;

9.1.5. Redução de riscos operacionais, minimizando falhas técnicas, retrabalho e custos adicionais decorrentes do uso de suprimentos incompatíveis ou de baixa qualidade;

9.1.6. Conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de sustentabilidade, ao alinhar a contratação aos princípios da Lei nº 14.133/2021, à racionalização do consumo e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

9.2. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o aprimoramento da infraestrutura de apoio às atividades-fim do Tribunal, com ganhos em eficiência, qualidade e segurança operacional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

NÃO SE APLICA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 10/02/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586100** e o código CRC **84C67EDC**.
